Dossiê da emenda Pix 202640470014

Plano de ação 09032026-096243 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema.

Dados da emenda

Parlamentar	Nelson Barbudo
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA (MT)
Município / IBGE	Pontal do Araguaia / 5106653
População (IBGE)	7580
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 700.496,40
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Recuperação da estrada municipal PDA 467, localizada na zona rural do município de Pontal do Araguaia, visando o melhor escoamento da safra, melhoras na trafegabilidade, redução de custo de produção e manutenção, o serviço consiste em execução de cascalhamento, e recuperação da plataforma da rodovia.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202640470014 (2026), de autoria do parlamentar Nelson Barbudo, tem como beneficiário o Município de Pontal do Araguaia (MT), com cerca de 7.580 habitantes. O valor previsto é de R$ 995.000,00, todo em investimento e sem custeio. O objeto declarado é a recuperação da estrada municipal PDA 467, na zona rural, com cascalhamento e recuperação da plataforma da via, para melhorar o escoamento da safra e a trafegabilidade. A meta registrada é o "Cascalhamento da estrada municipal PDA 467". Até a data da ficha, foi repassado R$ 700.496,40, em um único pagamento de 22/06/2026 (ordem bancária 2026OB005063, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). O executor é o próprio município (CNPJ 33.000.670/0001-67). Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96243/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96243/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640470014).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas não foi localizado nenhum contrato, licitação, medição ou publicação em diário oficial ligado a esta emenda. A ficha não traz evidências avaliadas nem relatórios de gestão. O [relatório de gestão no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96243/relatorio-gestao) está sem registros até agora. A situação do plano é "CIENTE". Os dados disponíveis só confirmam o planejamento e o repasse, não a contratação nem a execução física.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha não tem alertas detalhados, e o status é "azul" (sem evidência localizada). O próprio sistema indica que isso não é indício de problema. O repasse é recente e o prazo de execução pode estar em curso. Para a apuração, convém conferir:
- se o município publicou licitação ou dispensa e o contrato para o cascalhamento da PDA 467, nos portais municipais de transparência, no diário oficial local ou no portal do Tribunal de Contas;
- se haverá relatório de gestão com a execução da meta;
- a compatibilidade entre o valor contratado, a extensão do trecho e o valor repassado (R$ 700.496,40 dos R$ 995.000,00 previstos);
- se os pagamentos restantes ocorrem conforme o previsto.

4. Limitações. A verificação usou apenas fontes automatizadas: Transferegov, Portal da Transparência, PNCP, Querido Diário e dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Para municípios com até 20 mil habitantes, é comum não haver registros no PNCP, o município não ser coberto pelo Querido Diário e o Tribunal de Contas não ter dados abertos de contratos. Assim, a ausência de evidência pode refletir publicação fora dessas fontes ou lacuna de cobertura. Ela não permite concluir que a execução não ocorreu nem que há irregularidade. A conclusão depende de consulta direta ao município e aos órgãos de controle.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640470014 de Nelson Barbudo
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.496,40: 2026OB005063

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96243/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96243/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96243/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640470014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.